



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
SERTÃ

**Mandato de 2013 – 2017**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-10-2016

**Ata nº 21/2016**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis pelas 15 horas, nesta Vila, no edifício do antigo GAT por motivos de obras do Edifício dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vitor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

- 1 - Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";
  - 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.
  - 2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.
- 3 - Período de "A Ordem do Dia".
  - 3.1- Apreciação e votação de proposta do Regulamento para atribuição de bolsas de estudo aos alunos que pretendam frequentar o ensino regular obrigatório, nos estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, localizados no Concelho da Sertã.
  - 3.2- Apreciação e votação de proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Prestação de serviços na piscina municipal coberta e no ginásio.
  - 3.3- Apreciação e votação de propostas de participações financeiras/apoios.
    - 3.3.1 - Associação de Caçadores de Pedrogão Pequeno;
    - 3.3.2 - Associação de Desenvolvimento do Monte Nª Senhora da Confiança;
    - 3.3.3 - Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul.
    - 3.3.4 - Centro Social São Nuno de Santa Maria.
  - 3.4 - Apreciação e votação/ratificação de propostas de cedência de transporte á comunidade.
    - 3.4.1- Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã;
    - 3.4.2- Agrupamento de Escolas da Sertã;
    - 3.4.3- Freguesia do Castelo.
  - 3.5- Apreciação e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2016/2017 - Educação Pré - Escolar - Processo Fora de Prazo
  - 3.6- Apreciação e votação de proposta de aprovação das cláusulas contratuais entre o Município da Sertã e o Banco Santander Totta, S.A.,
- 4- Período Destinado ao Público.

**1- Aprovação da Ata da reunião anterior;**-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 12-10-2016 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

Na presente ata foi introduzida a intervenção do Senhor Vereador Victor Cavalheiro no que diz respeito ao ponto 3.2 – Prestar informação ao Órgão Executivo da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, conforme delegação de competências – Revitalização da Av. Gonçalo Rodrigues Caldeira – Concurso Público – Abertura de Procedimento. Proposta de Deliberação: Para tomada de conhecimento. Que a seguir se transcreve: “ Investir na Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira meio milhão de euros para ganhar uns lugares de estacionamento, que pelos rumores que circulam nem serão consensuais, é um ato de gestão danoso e supérfluo. Para além do mais se a Câmara comprar, ou já comprou, a serrada ali ao lado, um investimento de mais de meio milhão de euros, teria este problema do estacionamento, se é que existe, totalmente resolvido. Destruir um passeio em calçada, um gradeamento em ferro, um pavimento em bom estado, umas passadeiras recentíssimas, é esbanjar dinheiros públicos ou não ter outras necessidades mais prementes onde os aplicar. Porque em termos de beleza e estética a situação é para piorar.-----

**2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".**-----

**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento: -----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----

- Dos dados recolhidos sobre a utilização da Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes, relativos ao mês de setembro de 2016; -----

- Que esteve presente numa reunião com o Senhor Ministro-adjunto Dr. Eduardo Cabrita e o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais Dr. Carlos Miguel, os Senhores Presidentes das Câmaras das Comunidades Intermunicipais de Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste, com o objetivo de criarem uma nova Nomenclatura da Unidade Territorial II, na Região Centro. Referindo que a sua posição foi juntar a Comunidade da Beira Baixa a esta NUTS II. Este assunto deveria ser discutido para que o executivo tome uma posição perante esta matéria. ----

- Os Senhores Vereadores concordaram com a discussão do assunto numa próxima reunião.-----

**2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.**-----

- O Senhor Vereador José Ramos Moreira tomou da palavra referindo que a Sertã, ficando no limite da NUT Ihe reduz ainda mais centralidade, assim com uma região a quatro comunidades será mais aceitável.-----

Teve conhecimento que a Câmara Municipal da Sertã vai assinar um Protocolo de Cooperação com o SerQ e o Exploratório – Centro de Ciência Viva de Coimbra, a fim de desenvolver algumas

ações. Ações essas que eram desenvolvidas pelas escolas, tais como visitas preparatórias para quem um interlocutor a meio do circuito, considera que tudo isto já era feito pelas escolas e bem pelo que não entende esta substituição que cria sobreposições no sistema. -----

Continuando referiu que foi apresentado recentemente o Programa Nacional para a Coesão Territorial, esperando que a Câmara Municipal da Sertã, esteja atenta às medidas que podem acrescentar muito valor ao nosso concelho: Reativar o Tribunal da Sertã, obter o máximo de serviços para mostrar que este território fique mais humano, estamos muito longe de Castelo Branco ou Pombal pelo que a Sertã deve voltar a ser tudo o que foi. -----

- Nesta altura o Senhor Presidente da Câmara referiu que estamos atentos são 164 medidas podem acrescentar muito valor a este território e à Sertã em particular. Vamos ver se são implementadas e se existe capacidade financeira para esse fim. Quanto ao Tribunal da Sertã tem dificuldade em acreditar que o Tribunal volte a ser Comarca. Pois passou para a sede de Distrito como todas as Comarcas do País. De momento já temos uma nova valência - Tribunal de Menores. -----

- Para terminar o Senhor Vereador José Ramos Moreira alertou os munícipes para o registo dos seus prédios rústicos até 2018. Relembrou a sinalização do projeto da rede das Aldeias do Xisto que não tem tido a devida atenção. E ainda para que a Câmara Municipal tome as devidas providências quanto à obrigatoriedade das inspeções a tratores de fraca potência. -----

- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente referiu que as inspeções são obrigatórias porque tem havido muitos acidentes alguns de muita gravidade. As autoridades vão estar mais atentas com as regras a cumprir. -----

- Seguidamente tomou da palavra o Senhor Vereador Jorge Coluna questionando o Senhor Presidente da Câmara, se NUT II implicará o esvaziamento de competências das comunidades ou é só um motivo para ganhar dimensão. -----

Referiu ainda que a Câmara Municipal deve alertar a entidade responsável que gere a estrada Faleiros - Porto da Cruz tem ocorridos alguns acidentes. -----

- Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara informou que neste momento pertencemos à NUT II, do Centro com 100 municípios, depois serão cerca de 40 municípios. Cada município deve analisar os prós e contras. Os partidos políticos devem reunir e tomar uma posição. Até ao fim do ano, início de 2017 vai ser tomada uma posição pelo Governo. Além dos efeitos estatísticos podem vir outros efeitos e é por isso que devemos estar atentos. -----

- Seguidamente tomou da palavra o Senhor Vereador Vítor Cavalheiro questionando o Senhor Presidente sobre o processo de reorganização de freguesias, considerando que as juntas de freguesia deviam ser ouvidas. -----

- Nesta altura o Senhor Presidente da Câmara informou que já foram solicitados elementos, revelaram que era uma informação confidencial. As freguesias também já foram ouvidas. A decisão vai ser do Governo. -----

- No seguimento da sua intervenção o Senhor Vereador Victor Cavalheiro questionou qual a previsão de tempo que os serviços camarários funcionem no antigo GAT. Entende que a obra do edifício dos Paços do Concelho é necessária, mas com o início do inverno, meios humanos poucos, os prazos não devem ser cumpridos.-----

- Outro assunto que abordou foi o estatuto de direito à oposição dos vereadores sem pelouro que o município da Sertã é um dos que não cumpre. Nos municípios vizinhos os vereadores tem um correio electrónico da câmara para tratarem de assuntos relacionados com assuntos camarários. Não ganharam eleições mas foram eleitos. Pensa que deviam ter um gabinete embora, nas atuais condições, seja difícil. São sete anos em que o Senhor Presidente da Câmara não cumpriu o Estatuto de Direito de Oposição.-----

- Respondendo ao Senhor Vereador a propósito das obras do edifício dos Paços do Concelho o Senhor Presidente informou que está preocupado com esta situação. Reuniu com o empreiteiro e foi-lhe dito que a empresa vai reforçar a equipa para que no primeiro mês d de 2017, a obra esteja concluída. Quanto ao correio electrónico que solicitaram, poderá ser-lhes facultado se assim o entenderem. Após as obras do edifício dos paços do Concelho podemos pensar num gabinete para os senhores vereadores.-----

- Para terminar este ponto o Senhor Vereador Vítor Cavalheiro disse que esteve presente na sessão de esclarecimento aberta aos comerciantes para a apresentação pública do projeto das obras na Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira e apreendeu que os interessados não querem a requalificação da avenida, dizem que vem agravar o comércio. Ficou igualmente com a ideia que não haveria estacionamento junto às montras ou seria condicionado. Se é para colocar o estacionamento como está presentemente porque é que vamos investir meio milhão de euros para deixar tudo como está. -----

- O Senhor Presidente referiu que após as devidas explicações, os comerciantes entenderam a intervenção. Criar mais espaços de estacionamento nunca é má solução. O regulamento ainda não está criado, vamos elaborá-lo de acordo com as pretensões dos interessados. Inicialmente mostraram resistências mas depois entenderam que o regulamento iria expressar a vontade dos comerciantes e aceitaram a obra. -----

### **3 - Período de "A Ordem do Dia".-----**

**3.1 - Apreciação, discussão e votação do Projeto de Regulamento para atribuição de apoios económicos aos alunos que pretendam frequentar o ensino regular obrigatório, do 2º, 3º ciclos e Secundário, nos estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, localizados no Concelho da Sertã - Proposta nº 261. -----**

Considerando que: -----

- As turmas de início de ciclo (5º, 7º e 10º ano de escolaridade) do Instituto Vaz Serra não serão financiadas pelo Ministério da Educação, através do Contrato de Associação;-----

- A carta educativa do Município da Sertã contempla a existência de dois territórios educativos, um deles abrangendo a parte mais ocidental do concelho, correspondendo à União de

Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, e às freguesias do Castelo e do Cabeçudo, tendo o Instituto Vaz Serra, como escola recetora dos alunos a partir do 5º ano de escolaridade; -----

- O Instituto Vaz Serra dista cerca de 10 quilómetros das escolas do Agrupamento de Escolas da Sertã; -----

- Atenta a inserção numa região rural, montanhosa e com habitat disperso, muitos alunos, vivendo em aldeias isoladas, percorrem longas distâncias, em autocarro, para chegar à vila de Cernache do Bonjardim; -----

- A reorganização da rede de transportes, exigida para a deslocação de alunos do Instituto Vaz Serra para a vila da Sertã, tornaria estas viagens onerosas para o Município e ainda mais longas e penosas para os alunos, traduzindo-se numa situação de flagrante ausência de equidade e desfavorecimento destes alunos face a outros alunos do concelho; -----

- O Agrupamento de Escolas da Sertã poderá não conseguir reunir as condições necessárias para acolher os alunos do Instituto Vaz Serra; -----

- Os Encarregados de Educação manifestaram expressamente, através da renovação de frequência e renovação da matrícula, a vontade que os seus educandos frequentassem o Instituto Vaz Serra, no 5º, 7º e 10º anos de escolaridade, -----

- A comunidade educativa tem manifestado das formas mais diversas o seu apoio à continuidade da escola, considerando que presta um serviço educativo de qualidade na promoção de uma sólida formação científica, técnica, pessoal e social dos seus alunos, imprescindível ao desenvolvimento do concelho; -----

- A atribuição de bolsas de estudo aos alunos que pretendam frequentar o ensino regular obrigatório, no Instituto Vaz Serra, localizado em Cernache do Bonjardim, estabelecimento de ensino particular e cooperativo que viu cessar o financiamento às turmas de início de ciclo, resultante da publicação da Resolução da Assembleia da República n.º 26/2016, de 9 de fevereiro, conjugada com o despacho normativo n.º1-H/2016, de 14 de abril, afigura-se como uma necessidade primordial de promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população e sustentabilidade do concelho; -----

- A Câmara Municipal da Sertã, ao abrigo das suas atribuições nos domínios da educação e ensino, e no âmbito da suas competências em matéria de ensino, previstas, respetivamente, na al. d), do n.º2, do art.º 23.º, e na alínea u), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pretende definir um conjunto de diretrizes para definição e delimitação das bolsas de estudo a conceder aos alunos que pretendam frequentar o ensino regular obrigatório, nos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo existentes no concelho da Sertã; -----

- Foi dado cumprimento à tramitação estabelecida pelo Código de Procedimento Administrativo, no que se refere à Publicitação do início do procedimento e participação procedimental, não existindo interessados constituídos, nem contributos apresentados e sendo a emissão do

regulamento urgente, prescinde-se da realização da audiência dos interessados, bem como da realização de consulta pública, nos termos do art.º 100 e art.º 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º4/2015, de 07 de janeiro. -----

- Assim, no exercício das competências que lhe estão conferidas pelo disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, propõe-se que: -----

- A Câmara Municipal delibere no sentido de submeter o projeto de Regulamento para atribuição de apoios económicos aos alunos que pretendam frequentar o ensino regular obrigatório, do 2º, 3º ciclos e Secundário, nos estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, localizados no Concelho da Sertã, em anexo à presente proposta, à apreciação da Assembleia Municipal, tendo em vista a aprovação do mesmo, em cumprimento do previsto na al. g), do n.º1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

- E a aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Posta à discussão: - O Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que vota favoravelmente como tem votado todo o processo referente ao IVS. Esperando contudo que nas diversas fases do processo, exista legalidade nas propostas apresentadas ao executivo. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Por impedimento legal não participou na votação o Senhor Vereador José Ramos Moreira. -----

**3.2- Apreciação e votação de proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – Prestação de serviços de desenvolvimento de atividades desportivas na Piscina Municipal Coberta da Sertã e no Ginásio Proposta nº 262. -----**

Considerando que:-----

- Nos anos de 2016/2017 se pretende dar continuidade ao desenvolvimento de atividades na Piscina Municipal Coberta da Sertã e no Ginásio; -----

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 76.077,43€, incluindo IVA, sendo a despesa para 2016 de 25.936,34€ e 50.141,09€ para 2017;-----

- Na reunião do órgão deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos;-----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se:-----



- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do órgão deliberativo de 30/12/2013.-----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

- E a aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **3.3- Apreciação e votação de propostas de participações financeiras/apoios. -----**

#### **3.3.1 – Proposta nº 263 - Associação de Caçadores de Pedrogão Pequeno.-----**

**Considerando:**-----

- Que a Associação de Caçadores de Pedrogão Pequeno com sede em Vale da Galega contribuinte nº 507 934 407, pretende realizar um “ Passeio Micológico “ no dia 20 de novembro de 2016; -----

- À semelhança das edições anteriores, os objetivos da realização deste evento, têm o intuito de divulgar e promover este recurso natural junto das populações locais, assim como servir de atrativo turístico para demais interessados; -----

- Tendo em conta que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

- Que o encargo resultante desta despesa tem cabimento;-----

- Assim considerando os poucos recursos desta Associação, mas com o intuito da concretização do “ Passeio Micológico “; -----

Proponho que: -----

- Se atribua à Associação de Caçadores de Pedrogão Pequeno uma participação de (400,00) quatrocentos euros, a fim de minimizar a preparação, organização e divulgação do evento. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

#### **3.3.2 – Proposta nº264 - Associação de Desenvolvimento do Monte Nª Senhora da Confiança.-----**

Considerando que: -----

- A Associação de Desenvolvimento do Monte de Nossa Senhora da Confiança (ADMSC), contribuinte nº 510 960 880, solicitou a atribuição de um subsídio para a construção da Casa Esplanada, anexa ao edifício já existente no Monte de Nossa Senhora da Confiança;-----

- O imóvel é propriedade da Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno (artigo matricial nº 1423 da Freguesia de P. Pequeno) e foi cedido pela Junta de Freguesia à ADMSC; -----

- O projeto de arquitetura desta “Casa Esplanada” foi elaborado na Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal. -----

- De acordo com o orçamento apresentado os trabalhos a efetuar tem um custo estimado de 30 000 € (trinta mil euros):18 500 € para materiais e 11 500 € para mão-de-obra); -----

- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento;-----
- E tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

Proponho que a Câmara Municipal:-----

- Atribua à Associação de Desenvolvimento do Monte de Nossa Senhora da Confiança, um subsídio no valor de 5 000 € (cinco mil euros) com a finalidade de minimizar os custos com construção da casa Esplanada.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### **3.3.3 - Proposta nº265 - Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul.-----**

Considerando:-----

- Que em reunião do executivo de 31-08-2016, a Câmara Municipal da Sertã de acordo com a competência de aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, conforme disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aceitou a doação da viatura Renault Express SC-10-66 que era pertença das Câmaras Municipais de Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei; -----
- Ainda que na Reunião de Direção da CIMPIS de 1 de outubro de 2014, foi acordado a atribuição de 1.500 € pelo Município de Sertã à Pinhal Maior;-----
- A competência para conceder subsídios é do Órgão Executivo, conforme disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

Proponho: -----

- A aprovação de um subsídio a conceder á Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul no valor de 1.500 € (mil e quinhentos euros).-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### **3.3.4- Proposta nº 266 - Centro Social São Nuno de Santa Maria.-----**

- O Município da Sertã pretende compartilhar despesas correntes decorrentes do compromisso de cooperação entre a Câmara Distrital de Caué, São Tomé e Príncipe, o IVS e a Câmara Municipal da Sertã que visa o desenvolvimento de projetos comuns de intercâmbio e cooperação, na organização e implementação de ações no âmbito do ensino e formação profissional nas áreas de maior relevância para o desenvolvimento socioeconómico e cultural da autarquia de Caué na Republica Democrática de São Tomé e Príncipe;-----

Considerando que:-----

- Os alunos envolvidos neste acordo, e matriculados no IVS, recebem do Centro Social São Nuno de Santa Maria o apoio necessário para fazer face às suas carências diárias;-----
- Está previsto no Orçamento 2016 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 03/ 040701 a atribuição desta transferência;-----
- De acordo com o previsto na Proposta n.º154, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 20/12/2013, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28/12/2013 e em cumprimento do disposto pela Lei n.º8/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, é

necessário a autorização da assunção do compromisso plurianual pela Câmara Municipal relativa à presente despesa com a respetiva repartição de encargos para o ano de 2016 e 2017; -----

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

-Se atribua uma comparticipação financeira no valor de 10.500,00 € ao Centro Social São Nuno de Santa Maria; -----

-Se submeta à Câmara Municipal para autorização da assunção do compromisso plurianual referente à concessão da transferência corrente, em cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012 de 21 de junho, assim como Proposta nº154, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28/12/2013. Cujas repartição dos encargos será efetuada da seguinte forma: 2016 –3.600,00 € e 2017 – 6.900,00 €;

- Que a Câmara Municipal preste informação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal o compromisso plurianual assumido, de acordo com a Proposta nº154, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28/12/2013. -----

- E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Por impedimento legal não participou na votação o Senhor Vereador Jorge Marques Coluna.-----

### **3.4 - Apreciação e votação/ratificação de propostas de cedência de transporte á comunidade.** -----

#### **3.4.1- Proposta nº 267 - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã;**-----

Considerando:-----

- A Informação técnica nº 13741, de 2016, do Setor de Educação;-----

- A importância de apoiar a organização de atividades que valorizem o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências desportivas e de sociabilidade; -----

- Que as representações do CCD, nomeadamente na área do Desporto, se traduzem também na representação do Município e do Concelho da Sertã;-----

- Que os veículos solicitados estão disponíveis na data em questão; -----

- Que a utilização destes veículos não implica para o Município encargo com motoristas, estes da responsabilidade do CCD - Centro de Cultura e Desporto; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artº 35º da já citada Lei. -----

Proponho que:-----

- Seja ratificado o despacho do Senhor Presidente pelo qual a disponibilizou duas viaturas de 9 lugares do Município, se destinaram a transporte de atletas para prova de natação em Elvas, que ocorreu a 15 de Outubro de 2016. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.4.2- Proposta nº 268 - Agrupamento de Escolas da Sertã.** -----

Considerando:-----

- A informação Técnica nº 13500/2016 do Sector de Educação; -----

- Que havia disponibilidade para a cedência de veículo do Município da Sertã (53 lugares); -----

- A importância de dar a conhecer aos mais novos o património cultural e a cultura do saber fazer tradicional; -----

- O facto de o tema a trabalhar com as crianças pelo Jardim de Infância da Sertã no presente ano letivo ser relacionado com a Cultura, Património e Tradições e também por se relacionar com projeto relacionado com a alimentação saudável;-----

- O facto de a visita em questão incidir sobre o Ciclo do Pão, tendo as crianças experienciado a moagem do grão;-----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artº 35º da já citada Lei. -----

Proponho: -----

- Que se ratifique o despacho do Senhor Presidente quanto ao transporte cedido às crianças do Jardim de Infância da Sertã para visitar um moinho sito em Folga, Proença-a-Nova, efetuado no dia 13 de outubro de 2016.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.4.3- Proposta nº 269 - Junta de Freguesia do Castelo.**-----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 12727, de 2016, do Setor de Educação;-----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas para a população mais idosa, contribuindo desta forma para minimizar algumas situações de isolamento social;-----

- A importância da valorização do convívio salutar entre pares, que proporciona o alargar de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções;-----

- Que é possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios – autocarro de 53 lugares; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que:-----

- Seja assegurado o transporte solicitado pela Freguesia do Castelo para o passeio de sêniore s à Praia de Mira, Costa Nova, Aveiro e Caves Aliança, Sangalhos no dia 19 de novembro, recorrendo ao autocarro de 53 lugares do Município. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.5- Apreciação e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2016/2017 - Educação Pré - Escolar – Processo Fora de Prazo - Jardim de Infância da Várzea dos Cavaleiros - Proposta nº270.**-----

Considerando:-----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;-----

- Que tem sido prática do Município da Sertã apoiar as crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar nos moldes do que acontece em relação aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

- Que, no âmbito do ponto anterior, são isentas do pagamento das refeições escolares ou comparticipadas a 50% as crianças cujos encarregados de educação requereram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, consoante estejam abrangidas pelos escalões do Abono de Família A e B, respetivamente;-----

- A Informação Técnica nº 14038, de 21 de outubro de 2016, do Setor de Educação,-----

Proponho: -----

- Com efeitos retroativos à data de 24 de outubro de 2016, a aprovação do pedido de apoio no âmbito da Ação Social Escolar e, assim, que se considere o escalão 1 relativamente à criança José Lourenço Graça e Silva (Jardim de Infância da Várzea dos Cavaleiros), ou seja, a isenção do pagamento do valor das refeições escolares e em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.6- Apreciação e votação de proposta de aprovação das cláusulas contratuais entre o Município da Sertã e o Banco Santander Totta, S.A., Proposta nº 271.** -----

Considerando que:-----

- A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, prevê, no nº1 do artigo 51º a contração de empréstimos de médio e longo prazo para aplicação em investimentos; -----

A Câmara Municipal da Sertã contratou um empréstimo ao Banco Santander Totta, S.A. no valor de 1.780.800,20 € (um milhão setecentos e oitenta mil e oitocentos euros e vinte cêntimos), para aplicação nos seguintes investimentos:-----

Designação	Valor para Empréstimo
Requalificação do edifício do mercado municipal da Sertã	112 625,20 €
Revitalização da Av. Gonçalo Rodrigues Caldeira	58 800,00 €
Revitalização da Av. Dr. Ângelo Henriques Vidigal e envolvente ao mercado municipal	60 375,00 €
Requalificação do largo Dr. Guimarães e zona histórica envolvente com ligação ao castelo	46 500,00 €
Revalorização da Praça da República e zona histórica com ligação à Igreja da Misericórdia	30 750,00 €
Revitalização da rua 5 de Outubro	28 500,00 €
Requalificação da Rua de Viriato	20 250,00 €
Aquisição de edifício da PT em Cernache do Bonjardim	113 000,00 €
Requalificação do edifício do mercado de Cernache do Bonjardim	750 000,00 €
Aquisição de terreno da Serrada	560 000,00 €
<b>Total</b>	<b>1 780 800,20 €</b>

Propõe-se que:-----

O Executivo da Câmara Municipal da Sertã aprove as cláusulas contratuais entre o Município da Sertã e o Banco Santander Totta, S.A., que ficaram em anexo no maço de documentos da presente ata. -----

- E que aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

#### 4- Período Destinado ao Público.

- Adelino dos Reis e Moura – Presidente da Assembleia de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros – Iniciou a sua intervenção relembrando que em 1984 esteve presente numa reunião da NUT II, felizmente 40 anos depois apresenta-se o 1º Plano Rodoviário Nacional – 2 eixos, a ligação do Atlântico à fronteira de Segura;-----

Quanto à Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira lembrou que quando era vereador da Câmara Municipal da Sertã, foram derrubados os muros e as árvores em frente da habitação do Senhor Luis Branco, nessa altura elaborou uma proposta idêntica à que o executivo acabou de apresentar, não gostaram da ideia.-----

Deixou o seu desagrado porque presenciou nesta reunião a atribuição de subsídios a três associações. Nunca esteve contra os subsídios. Está sim contra a disparidade da atribuição do subsídio para a realização de um Passeio Micológico.-----

Continuando referiu que é a quarta vez consecutiva que assiste a reuniões do executivo e não deixará de assistir enquanto não ouvir um sim para o equipamento para apoio às crianças que frequentam a Ludoteca da Várzea dos Cavaleiros. Iguamente refere que as obras da freguesia continuam adiadas e o projeto do Boiço ainda não lhes foi entregue, tem um compromisso para a entrega da candidatura. -----



- Por fim expôs um assunto de nível pessoal que foi um "compromisso verbal" de abertura de um lugar de assessor jurídico na Câmara Municipal da Sertã. Um familiar tem uma Licenciatura e um Mestrado em Direito, presta serviço nos Julgados da Paz à alguns anos, como Técnica Superior e usufruí o vencimento de Assistente Técnica.-----

- Respondendo ao Senhor Adelino dos Reis e Moura o Senhor Presidente informou vamos ver o que é nos é apresentado no Orçamento de Estado de 2017.-----

- Arménio Silva – Calvaria – Fez alguns reparos nomeadamente quanto aos passeios na Vila de Cernache do Bonjardim; à estrada da Foz da Sertã que foi asfaltada mas as valetas ficaram elevadas. Às casas de banho públicas inauguradas recentemente em Cernache que não têm acessos para deficientes.-----

- Nesta altura o Senhor Presidente informou o município que existe largura suficiente para passar uma cadeira de rodas, reconhecendo que existe, efetivamente, a falta de apoios.-----

- Interveio igualmente o Senhor Vereador Rogério Fernandes informando o município que com respeito às valetas do acesso à Foz da Sertã o trabalho ainda não está concluído. -----

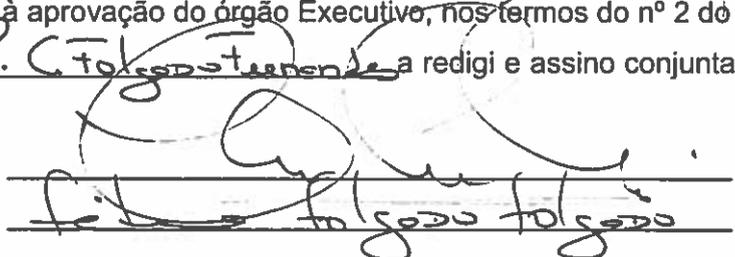
- Senhor Carlos Lopes- Castelo – Interveio mostrando bastante indignado com as obras de alargamento da estrada de ligação ao Castelo, a freguesia tem 1000 eleitores. Referindo que gostava de ver o projeto da estrada.-----

- Respondendo ao município o Senhor Presidente informou que a obra de alargamento da estrada vai ser feita em duas fases. A 1ª fase são as valetas e na 2ª fase vão complementar o alargamento.-----

Igualmente o Senhor Vereador Rogério Fernandes disse que alguns locais não levam valetas, só pavimento devidos aos muros existentes no local. -----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Municípes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, ~~Felipe P. C. Tolgado Tenente~~ a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



~~Felipe P. C. Tolgado Tenente~~